



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 391/2023

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado de Direito,

Resolve:

1º Homologar o Resultado do Pedido de Concomitância e/ou Quebra de Pré-Requisito do Curso de Direito - **Semestre 2023.2.**

| NOME/ MATRÍCULA | Nº PROCESSO | DISCIPLINAS | RESULTADO | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------|------------|
| | | | DEFERIDO | INDEFERIDO |
| Allan Lima Lopes/ 212210012 | 074.7811.2023.0045499-47 | Direito Penal III | X | |
| | | Direito Penal II | X | |

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 09 de agosto de 2023.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
Diretor
UNEB/DCHT – Campus XIX
Cadastro 74.436.938-8
Port. Nº 128/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 09/08/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00072476537** e o código CRC **01EAF3CE**.